



Decreto nº 00292026

Em, 20 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00729/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	1011	2027	TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR
175	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
				Total na Ação
				Total na Unidade Orçamentária
				Total de Suplementações:
				1.490,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), como abaixo especificado:

06.000		SECRETARIA DE SAÚDE		
10	301	1011	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
122	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde
				Total na Ação
				Total na Unidade Orçamentária
				Total de Anulações:
				1.490,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2026

Município de Igaracy em, 20 de Março de 2026.
